



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 194

QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	10933
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	10947
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10948
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	10972
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	10977
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	10977
EDITAIS E AVISOS.....	10980

Supremo Tribunal Federal

Presidência

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 1990

ÍNDICE DE ADVOGADOS

A. C. SIGMARINGA SEIXAS	1 0135816-5/040
ADHEMAR IERVOLINO	1 0004448-0/240
JOAQUIM PORTES DE CERQUEIRA CESAR	1 0021206-3/160
JORGE ALBERTO PILAR BANDARRA	1 0135817-3/040
JOSE AUGUSTO DA SILVA	1 0004448-0/240
PAULO DE SOUZA CAMPOS FILHO	1 0004448-0/240
ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS	1 0000378-0/600

DISTRIBUIÇÃO

CENTESIMA DECIMA QUINTA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1990. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO NERI DA SILVEIRA (ART. 66 RISTF).

ÀS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE JADDS:

AG 0135816-5/040 DF
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
AGTE : JACKSON BARRETO DE LIMA
ADV. : A. C. SIGMARINGA SEIXAS
AGDO : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

AG 0135817-3/040 DF
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
AGTE : HERMINIO NUNES BERNARDES
ADV. : JORGE ALBERTO PILAR BANDARRA
AGDO : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

HC 0068347-9/130 DF
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
IMPTF : WASHINGTON DE SOUZA ALBUQUERQUE
COATOR : ORGAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PACTE : CLAUDIO PINTO MENDES E OUTRO

MS 0021206-3/160 DF
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
IMPTF : SEBASTIAO PONCIANO DA SILVA

ADV. : JOAQUIM PORTES DE CERQUEIRA CESAR E OUTRO
IMPTF : PRESIDENTE DA REPUBLICA

SE 0004448-0/240 DF
REOTE : ELIANA FARIA DO AMARAL
REOTE : CARLOS ALBERTO BRANDAO DO AMARAL
ADV. : ADHEMAR IERVOLINO
ADV. : JOSE AUGUSTO DA SILVA
ADV. : PAULO DE SOUZA CAMPOS FILHO E OUTRO
REDOO : OS MESMOS
REGISTRADO

ADIN 0000378-0/600 DF
RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES
REOTE : SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES - SINDICATO NACIONAL
ADV. : ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS E OUTROS
REDOO : PRESIDENTE DA REPUBLICA
DISTRIBUIDO POR PREVENCAO

MINISTRO	REGISTR.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	1			1
MIN. MOREIRA ALVES		1		1
MIN. SYDNEY SANCHES		1		1
MIN. SEPULVEDA PERTENCE		1		1
MIN. MARCO AURELIO		2		2
TOTAL	1	5		6

Brasília, 05 de outubro de 1990.

ALBERTO VERONESE AGUIAR
Diretor do Departamento JudiciárioMINISTRO NERI DA SILVEIRA
Presidente

Plenário

ATA DA 28a. (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1990

Presidência do Senhor Ministro Neri da Silveira. Presentes os Senhores Ministros Moreira Alves, Aldir Passarinho, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Célio Borja, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Velloso e Marco Aurélio.

Procurador-Geral da República, o Dr. Affonso Henriques Prates Correia, substituto.

Secretário, o Dr. Hércelus Bonifácio Ferreira.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

Extr 483-2 - República Argentina (Questão de Ordem)
Rel.: Min. Célio Borja. Repte.: Governo da Argentina. Extraditando: Carlos Angel Di Napoli (Advs.: Luiz Antonio Pimentel, José Eduardo Rangel de Alckmin, Antonio Carlos de Almeida Castro e outro).

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, apreciando questão de ordem suscitada pelo Sr. Ministro-Relator, a decidiu no sentido de manter o deferimento da extradição. Plenário, 26.09.90.

HC 68.210-3 - RS
Rel.: Min. Sepúlveda Pertence. Pte.: Olindo Feldkircher. Impte.: Jabs Paím Bandeira. Coator: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Decisão: Após o voto do Sr. Ministro-Relator deferindo a ordem para anular o acórdão, a fim de que outro julgamento seja realizado, e determinando a soltura do paciente, o julgamento foi a-

diado em virtude do pedido de vista do Sr. Ministro Marco Aurélio. Presidiu o julgamento o Sr. Min. Aldir Passarinho, na ausência justificada do Sr. Ministro Néri da Silveira, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Moreira Alves, Paulo Brossard e Carlos Velloso. Plenário, 12.09.90.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 26.09.90.

RE 128.272-0 - DF

Rel.: Min. Paulo Brossard. Recte.: Luiz Carlos Sigmaringa Seixas (Adv.: Erasto Vila-Verde de Carvalho). Recdo.: Joaquim Domingos Roriz (Adv.: Pedro Gordilho e outros).

Decisão: O Tribunal, por maioria, não conheceu do recurso extraordinário, vencidos os Srs. Ministros Celso de Mello e Sepúlveda Pertence. Falaram: pelo Recte. o Dr. Erasto Vila-Verde; pelo Recdo. o Dr. Pedro Gordilho e pelo Ministério Público Federal o Dr. Affonso Henriques Prates Correia. Votou o Presidente. Plenário, 26.09.90.

RE 128.273-8 - DF

Rel.: Min. Paulo Brossard. Recte.: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB (Adv.: Arnaldo Versiani Leite Soares). Recdo.: Joaquim Domingos Roriz (Adv.: Pedro Gordilho e outros).

Decisão: O Tribunal, por maioria, não conhecendo do recurso extraordinário, vencidos os Srs. Ministros Celso de Mello e Sepúlveda Pertence. Falaram: pelo Recte. o Dr. Erasto Vila-Verde; pelo Recdo. o Dr. Pedro Gordilho e pelo Ministério Público Federal o Dr. Affonso Henriques Prates Correia. Votou o Presidente. Plenário, 26.09.90.

RE 128.517-6 - DF

Rel.: Min. Paulo Brossard. Recte.: Ottomar de Souza Ponto e outro (Adv.: José de Magalhães Barroso e outro). Recdo.: Romero Juca Filho e outro (Adv.: José Guilherme Villela).

Decisão: O Tribunal, por maioria, vencido o Sr. Ministro Marco Aurélio, não conheceu do recurso extraordinário. Votou o Presidente. Falaram: pelo Recte. o Dr. José de Magalhães Barroso; pelo Recdo. o Dr. José Guilherme Villela e pelo Ministério Público Federal o Dr. Affonso Henriques Prates Correia. Plenário, 26.09.90.

Brasília, 26 de setembro de 1990.

HÉRCELUS BONIFÁCIO FERREIRA
Secretário

ATA DA 36a. (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1990

Presidência do Senhor Ministro Néri da Silveira. Presentes os Senhores Ministros Moreira Alves, Aldir Passarinho, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Célio Borja, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Velloso e Marco Aurélio.

Procurador-Geral da República, o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga.

Secretário, o Dr. Hércelus Bonifácio Ferreira.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

ADIn 146-9 - RS (Medida Liminar)

Rel.: Min. Paulo Brossard. Repte.: Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adv.: Hélio Faraco de Azevedo e outros). Reqda.: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Decisão: Preliminarmente o Tribunal recusou a arguição de ilegitimidade ad causam da requerente, vencidos os Srs. Ministros Relator, Octavio Gallotti, Aldir Passarinho, Moreira Alves e Presidente. Por maioria, o Tribunal indeferiu a medida cautelar, vencidos os Srs. Ministros Relator e Carlos Velloso. Votou o Presidente. Plenário, 24.09.90.

Rcl 316-7 - SP

Rel.: Min. Carlos Velloso. Rclte.: Antônio Corrêa (Adv.: Teodoro Carrilho Corrêa). Rclido.: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Decisão: Por unanimidade o Tribunal julgou prejudicada a reclamação. Ausentes, ocasionalmente, os Srs. Ministros Sydney Sanches, Octavio Gallotti e Célio Borja. Plenário, 24.09.90.

ADIn 336-4 - DF (Medida Liminar)

Rel.: Min. Célio Borja. Repte.: Governador do Estado de Sergipe (Adv.: Manoel Cabral Machado). Reqda.: Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe.

Decisão: O Tribunal deferiu o pedido de liminar e suspendeu os efeitos, até o julgamento final da ação, dos incisos V e VI, do art. 23, bem assim do art. 100, ambos da Constituição do Estado de Sergipe, vencidos, quanto ao último dispositivo, os Srs. Ministros Sepúlveda Pertence, Paulo Brossard e Presidente. O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido de cautelar relativamente ao parágrafo único do art. 28, ao art. 37 e seu parágrafo único e ainda, aos parágrafos 1º e 2º do art. 235, todos da Constituição do Estado de Sergipe. Votou o Presidente. Plenário, 24.09.90.

ADIn 338-1 - DF (Medida Liminar)

Rel.: Min. Marco Aurélio. Repte.: Procurador-Geral da República. Reqdo.: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Decisão: Por unanimidade o Tribunal deferiu o pedido de liminar e suspendeu, até o julgamento final da ação, a vigência do Ato Normativo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos do Processo Administrativo 077/89, que alterou "o item I, da Tabela VIII, do Regimento de Custas Judiciais, no percentual de 2% (dois por cento) sobre os negócios jurídicos efetuados". Votou o Presidente. Ausentes, ocasionalmente, os Srs. Ministros Sydney Sanches, Octavio Gallotti e Célio Borja. Plenário, 24.09.90.

ADIn 349-6 - DF (Medida Liminar)

Rel.: Min. Marco Aurélio. Repte.: Procurador-Geral da República. Reqdo.: Secretário da Fazenda do Estado de Mato Grosso.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Célio Borja. Plenário, 05.09.90.

Decisão: Por unanimidade o Tribunal deferiu a medida liminar e suspendeu, até o julgamento final da ação, a vigência dos seguintes dispositivos da Portaria Circular nº 53/90, da Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso: o art. 1º e seu parágrafo único; o art. 2º, caput, e o inciso I do seu parágrafo único, e o art. 4º. Votou o Presidente. Ausentes, ocasionalmente, os Srs. Ministros Sydney Sanches, Octavio Gallotti e Célio Borja. Plenário, 24.09.90.

ADIn 354-2 - DF

Rel.: Min. Octavio Gallotti. Repte.: Partido dos Trabalhadores - PT (Adv.: Jonas Duarte José da Silva e outros). Reqdos.: Presidente da República e Congresso Nacional.

Decisão: Após os votos dos Srs. Ministros Relator e Paulo Brossard, julgando improcedente a ação, e dos votos dos Srs. Ministros Marco Aurélio, Carlos Velloso, Celso de Mello e Sepúlveda Pertence, que declaravam a inconstitucionalidade do art. 2º, da Lei 8.037, de 25 de maio de 1990, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Sr. Ministro Célio Borja. Falou pelo Ministério Público Federal o Dr. Affonso Henriques Prates Correia. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Aldir Passarinho, na ausência ocasional do Sr. Ministro Néri da Silveira, Presidente. Ausente, justificadamente, o Sr. Min. Moreira Alves. Plenário, 19.09.90.

Decisão: Após os votos dos Srs. Ministros Relator, Paulo Brossard, Célio Borja e Sydney Sanches, julgando improcedente a ação, e dos votos dos Srs. Ministros Marco Aurélio, Carlos Velloso, Celso de Mello, Sepúlveda Pertence e Aldir Passarinho, que declaravam a inconstitucionalidade do art. 2º, da Lei 8.037, de 25 de maio de 1990, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Sr. Ministro Moreira Alves. Plenário, 20.09.90.

Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade, vencidos os Srs. Ministros Marco Aurélio, Carlos Velloso, Celso de Mello, Sepúlveda Pertence e Aldir Passarinho. Votou o Presidente. Plenário, 24.09.90.

Brasília, 24 de setembro de 1990.

HÉRCELUS BONIFÁCIO FERREIRA
Secretário



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 2.455,20	Cr\$ 1.254,00	Cr\$ 4.501,20	Cr\$ 2.455,20

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 225-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

RR - 5006/89.1 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Banco do Brasil S/A. (Dr. Antonio Balsalobre Leiva). Recdo: Carlos Augusto Segade de Carvalho. (Dr. Roberto de Figueiredo Caldas).

RR - 5048/89.9 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Valdomiro Batista Campos. (Dr. Wilson de Oliveira). Recda: Dutoflex Tubos Flexíveis Indústria e Comércio Ltda. (Dr. Massako Utiyama).

RR - 5099/89.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juiz Fernando Damasceno. Recte: D. F. Vasconcellos S/A - Óptica e Mecânica de Alta Precisão. (Dr. Alberto P. Júnior). Recda: Ana Maria Barbosa de Abreu. (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR - 5352/89 - TRT 2a. Região. Rel. Juiz Fernando Damasceno. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: José Bermudez Alvarez. (Dr. Riscalla Abdala Elias). Recda: Companhia Santista de Transportes Coletivos. (Dr. Ebner Di Siqueira Cavalcante).

RR - 5655/89.1 - TRT 3a. Região. Rel. Juiz Fernando Damasceno. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC. (Dra. Lúcia da Silva Leão). Recdo: Ernani Xavier Ribeiro. (Dr. José Américo Fernandes).

RR - 5678/89.9 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Remir dos Santos. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recda: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR - 6005/89.1 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: Metalúrgica Indusgás Ltda. (Dra. Denis Jorge Acco). Recdo: Idalino Stan guerlin. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 6959/89.2 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Dra. Cristiana R. Gontijo). Recdo: Jorge Luiz Toigo. (Dr. Martins G. Camacho).

RR - 7040/89.4 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: Edmilson Raimundo Aragão. (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Banco Econômico S/A. (Dr. J. M. de Souza Andrade).

RR - 7298/89.9 - TRT 15a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: FlocoTécnica - Indústria e Comércio Ltda. (Dr. Adilson Luiz Colluci). Recdo: Espedito de Carvalho. (Dr. Walter M. de Assis).

RR - 2222/90.1 - TRT 15a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS. (Drs. Cláudio A.F. Penna Fernandes e Ruy Jorge Caldas Pereira). Recdos: Carlos Miguei de Araújo e Outros. (Dr. João Antônio Cremasco).

As causas constantes da presente pauta, que não forem julgadas nesta Sessão entrará em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 05 de outubro de 1990

JUHAN CURY AGUIAR
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

EMBARGOS Nº 45.812-9/SP

Embargante: KLEIBI CLAITON NISHIMURA, civil
Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 16.11.89.
Advogado: Dr. Paulo Rui de Godoy

DESPACHO

"A

Diretoria Judiciária.

Em juízo de retratação, revendo posição pretérita, que em despacho acostado à fls 137/8, inadmitiu os Embargos nº 45.812-9/SP, hei por bem acolhê-los.

Assim o faço, por entender presentes os pressupostos de admissibilidade, insitos nos arts. 538, 539 § único e 540 do CPPM, in casu, decisum majoritário e a tempestividade do recurso.

Ante o exposto, revogo o despacho rejeitório de recebimento dos Embargos.

2 - Em consequência, dê-se vista à douta Procuradoria Geral da Justiça Militar.

3 - Encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Ministro Revisor.

4 - Venham-me conclusos.

Publique-se

Registre-se

Intime-se".

Brasília, 04 de outubro de 1990

GEN EX JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA
Ministro-Relator

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 128 -PROCESSOS POSTOS EM MESA:

- APELAÇÃO Nº 45.773-0 - Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Advº Drº Benedita Marina da Silva.

- APELAÇÃO Nº 46.101-9 - Relator Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Revisor Ministro Cherubim Rosa Filho. Advº Drº Suely Pereira Ferreira.

- APELAÇÃO Nº 46.124-8 - Relator Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Revisor Ministro Luiz Leal Ferreira. Adv Dr Ailton Fernandes Rodrigues.

- APELAÇÃO Nº 46.167-1 - Relator Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Revisor Ministro Luiz Leal Ferreira. Advº Drº Samaritana da Silva Correia.

- APELAÇÃO Nº 46.029-2 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Advºs Drºs Lucía Maria Lobo e Teresa da Silva Moreira.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

Procuradoria da República em Goiás

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O PROCURADOR DA REPÚBLICA EM GOIÁS, Coordenador da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL para instruir possível Ação Civil Pública ou, se for o caso, Ação Penal, tendo em conta os seguintes fatos:

Os Jornais "O Estado de São Paulo" e "Jornal da Tarde" publicaram nos dias 22, 23 e 25 de setembro matérias noticiando que a Caixa Econômica Federal em Goiânia concedeu empréstimo vultoso à empresa PLANE Construções e Incorporações Ltda, de propriedade de Eduardo Antonio Cardoso, para custear a edificação do edifício Maison Bueno nessa cidade.

Os pareceres técnicos foram todos contrários à concessão do empréstimo. Tais pareceres teriam anunciado que a Empresa PLANE foi criada em lugar de outra também de propriedade do mesmo empresário - Construtora Cardoso Ltda - falida em 1984; que a PLANE seria considerada inadimplente com a CEF; que os bens dados em garantia do empréstimo estariam gravados, sendo portanto inidôneos, dentre outras restrições legais.

Deste modo, considerando que a CEF é empresa pública, sendo seus atos vinculados aos princípios insertos no art. 37 da Constituição Federal, instaura o presente inquérito, determinando, em seguida, todas as providências necessárias à elucidação dos fatos, tais como expedição de ofícios e coletas de documentos, independentemente da Ação Cautelar a ser ajuizada imediatamente.

FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

10ª Região

BORTEIO nº 038/90 - SEÇÃO PROCESSUAL
Lote nº 01 COM 15 PROCESSOS
AO PROCURADOR DR. EDSON BRAZ DA SILVA

RECURSO ORDINÁRIO

TRT/RO/0876/89 - Banco Nacional S/A e Nacional Planejamentos e Estudos Ltda x Márcio Nunes de Paula (2.v.)
2399/89 - Valdomiro Fernando Silva x Massao Sato
1611/89 - Refrigerantes Planalto Ltda x Franck Miguel
1612/89 - Caixa Econômica Federal - C.E.F x Sebastião Vieira Sobrinho

- 1634/89 - Florisvaldo de Jesus Chagas X Emacil - Empreendimentos Meireles Administração
 1635/89 - 1ª CJC de Goiânia-GO (na ação movida por Nilza Maria da Silva contra a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-Fumdec). X Nilza Maria da Silva
 1636/89 - Vanilda da Silva X Eliana Confecções Ltda
 1637/89 - Rio Negro Comercial Ltda X João Bispo de Souza
 1638/89 - 1ª) Banco Bandeirantes S/A 2ª) Edival José Pereira (Recurso Adesivo) X Os mesmos
 1639/89 - Condomínio do Edifício Monte Hebron X José Kubens de Souza
 1640/89 - Estado de Goiás X Cesária Ferreira de Souza
 1641/89 - Gaias Imóveis-Construção, Administração e vendas Ltda X Iolanda Amada de Oliveira e Maria da Paz
 1642/89 - Paulo Hernão Potenciano de Souza X Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - Ipasgo
 1643/89 - Telecomunicações de Goiás S/A - Telegoiás X Nilson Cândido da Cruz e outros
 1648/89 - Instituto Ortopédico de Goiânia Ltda X Ivonete Vasconcelos de Goiás Cursine

LOTE Nº 02 COM PROCESSOS
 À PROCURADORA DRA. MÔNICA FUREGATTI

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/3799/90 - José Alberto Maria Avila X Banco Central do Brasil
 3800/90 - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS (2 volumes)
 3801/90 - Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS X Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde e Previdência de Mato Grosso do Sul
 3802/90 - Mineração de Mato Grosso S/A X Paulo Escobar Batista
 3803/90 - Silvino Rodrigues Souza X Deraldo de Farias
 3804/90 - Elio Farias X Município de Fátima do Sul
 3806/90 - Banco Brasileiro Comercial S/A X Paulo Antonio Moraes Cavalcante
 3805/90 - Construmar-Construtora de Redes Elétricas Ltda X Antonio Carlos Rodrigues de Oliveira (2 vols)
 3807/90 - Banco Brasileira Comercial S/A X Antonio Laércio Fialho Timoteo
 3808/90 - Curtume Açay S/A X Numeriano Correia da Silva
 3809/90 - JCY de Araguaína/GO (Na ação movida por Narciso João da Silva contra o Município de Araguaína) X Narciso João da Silva
 3810/90 - Curtume Açay S/A X Simão Tadeu Martins Nogueira
 3812/90 - Banco Bamerindus do Brasil S/A X Jair Lanuti Meira
 3813/90 - SANOLI-Indústria e Comércio de Alimentação Ltda X Antonio Carlos da Silva
 3814/90 - Rita Salazar Pereira X Perfumaria Rastro S/A

LOTE Nº 03 COM 25 PROCESSOS
 AO PROCURADOR DR. JOSÉ ANDRÉ DOMINGUES

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/3630/87 - Fundação Nacional do Índio-Funai X Heraldo Dos Santos
 3929/90 - 1ª) Raimundo Nonato de Freitas Lira 2ª) Confederal Vigilância e Transporte de Valores S/A
 3930/90 - Estrela - Projeto e Construção Ltda X José Enoque Henrique
 3931/90 - Carlos Antonio Ferreira X Francisco Gomes de Santana
 3932/90 - Telecomunicações Brasileiras S/A - Telebrás X Francisco Santos Vasconcelos e Outros
 3933/90 - Fundação Hospitalar do Distrito Federal X Levite Gonçalves da Silva Filho
 3934/90 - 1ª) Banco Real S/A 2ª) José Marcio Holanda Oliveira X Os mesmos
 3935/90 - Teodorico Lima Maia e Valderece da Fonseca Melo X Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco Codevasf
 3936/90 - 1ª) União Federal 2ª) Armando José Barros Barreto e outros (Recurso Adesivo) X Os mesmos
 3937/90 - Manijeh Soltanian e Outros X Fundação Hospitalar do Distrito Federal
 3938/90 - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal X Vanil Alves Rabelo e Outros
 3939/90 - Raimundo Nonato Melo de Sousa X Banco Central do Brasil (02 volumes)
 3940/90 - Summa Engenharia Ltda X Renaldo José Dias
 3941/90 - União Federal X Risodalva Almeida de Oliveira e Outros
 3942/90 - 1ª) Distribuidora de Doces Teixeira Ltda e Distribuidora de Temperos Dom Bosco Ltda 2ª) Espedito Chagas Batista X Os mesmos
 3943/90 - Fundação Hospitalar do Distrito Federal X Florisvaldo Ribeiro da Silva (2 volumes)
 3944/90 - Elza Cordeiro da Silva X Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU
 3945/90 - Helena Nidia de Carvalho Mendes X União Federal
 3946/90 - Lenira Abreu de Oliveira X União Federal
 3947/90 - José Eule Nogueira X Banco Central do Brasil (2v)
 3948/90 - Ebal - Empresa Brasileira de Administração e Logística Ltda X João Lopes Portela
 3949/90 - Ana Maria Navarro Garcia X Serviço Federal de Processamento de dados - Serpro

- 3950/90 - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal X Antonio Ferreira de Mesquita e Outros
 3951/90 - 1ª) Nadia Maria Simões Cavalcante 2ª) União Federal X Os mesmos
 4003/90 - Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda X Jair dias de Andrade

LOTE Nº 04 COM 20 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/4196/90 - Terezinha Linhares Barbosa X União Federal
 4197 - 1ª) Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - Caeeb - 2ª) Idalva Maria Menezes da Costa e outros
 4198 - José Felipe da Silva X Fundação Universidade de Brasília
 4199 - 1ª) Otávia Pais de Jesus - 2ª) Departamento de Trânsito do D.F.-Detran-DF X Os mesmos
 4200 - Fundação Hospitalar do D. Federal X Jansen Carneiro Monteiro
 4201 - Cielo Cross Com. e Representações Ltda X José Mesias Pereira da Costa
 4202 - Valdemir Rodrigues da Conceição X Método-Empreendimentos de Engenharia Ltda
 4203 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra X Marta Antonia Lamounier e outros
 4204 - Cia. Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - Getulio Botelho e outros (2 vols.)
 4205 - União Federal X Jorge Roberto Silveira e outros
 4206 - BRB - Banco de Brasília S/A X Monica Sebba de Andrade
 4207 - Convibrás - Conservação e Vigilância de Brasília Ltda X Domingos Ribeiro de Quadros
 4208 - 2ª JCY de Brasília-DF (Na ação movida por Ismael Bronizio Paignez e outros, contra União Federal) X Ismael Bronizio Paignez e outros
 4209 - 2ª JCY de Brasília-DF (Contra a Fundação do Serviço Social do D. Federal) X Solange Maria Fontinele dos Santos Furtado
 4210 - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - Inamps X Onecifer Filipe da Silva e outros (3 vols.)
 4211 - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília X Banco Brasileiro Comercial S/A - BBC
 4212 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda TCB X Heitor Silva

AGRAVO DE PETIÇÃO

- TRT/AP/ 330/90 - 1ª) Estado de Goiás - 2ª) Tânia Maria Correa Camaroti (Recurso Adesivo) X Os mesmos
 331 - 1ª) Estado de Goiás - 2ª) Lana Cavalcante Velasco (Recurso Adesivo) X Os mesmos
 332 - 1ª) Estado de Goiás - 2ª) Nilton Pereira Pereira (Recurso Adesivo) X Os mesmos

LOTE Nº 05 COM 20 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. PAULO ROBERTO PEREIRA

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/4298/90 - Juízo de Direito da Comarca de Cristalândia-TO (Na ação movida por Margarida Maracaipe Neto, contra o Município de Cristalândia) X Margarida Maracaipe Neto
 4299 - Juízo de Direito da Comarca de Cristalândia-TO (Na ação movida por Maria Madalena Ferreira Carvalho contra o Município de Cristalândia) X Maria Madalena Ferreira Carvalho
 4300 - Juízo de Direito da Comarca de Cristalândia-TO (Na ação movida por Alcina Batista Leal, contra o Município de Cristalândia) X Alcina Batista Leal
 4301 - Juízo de Direito da Comarca de Cristalândia-TO (Na ação movida por Helena Dias de Souza, contra o Município de Cristalândia) X Helena Dias de Souza
 4302 - Juízo de Direito da Comarca de Cristalândia-TO (Na ação movida por Januária Maria de Araújo Silva, contra o Município de Cristalândia) X Januária Maria de Araújo Silva
 4303 - Juízo de Direito da Comarca de Cristalândia-TO (Na ação movida por Maria Rodrigues Pereira, contra o Município de Cristalândia) X Maria Rodrigues Pereira
 4304 - Juízo de Direito da Comarca de Cristalândia-TO (Na ação movida por Raimunda Azevedo de Carvalho, contra o Município de Cristalândia) X Raimunda Azevedo de Carvalho
 4305 - Juízo de Direito da Comarca de Cristalândia-TO (Na ação movida por Raimunda Resplande de Oliveira,

- contra o Município de Cristalândia) X Raimunda • Resplande de Oliveira
- 4306 - Juízo de Direito da Comarca de Cristalândia-TO (Na ação movida por Maria do Carmo de Souza Borges contra o Município de Cristalândia) X Maria do Carmo de Souza Borges
- 4307 - Juízo de Direito da Comarca de Cristalândia-TO (Na ação movida por Antonio Evaristo Leal, contra o Município de Cristalândia) X Antonio Evaristo Leal
- 4308 - Juízo de Direito da Comarca de Cristalândia-TO (Na ação movida por Maria Aparecida Alves Campos, contra o Município de Cristalândia) X Maria Aparecida Alves Campos
- 4309 - Juízo de Direito da Comarca de Cristalândia-TO (Na ação movida por Eva Alves de Souza, contra o Município de Cristalândia) X Eva Alves de Souza

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/4310/90 - Juízo de Direito da Comarca de Cristalândia-TO (Na ação movida por Zilda Cardoso de Macedo, contra o Município de Cristalândia) X Zilda Cardoso de Macedo
- 4311 - Juízo de Direito da Comarca de Cristalândia-TO (Na ação movida por Alzicar Ferreira do Nascimento, contra o Município de Cristalândia) X Alzicar Ferreira do Nascimento

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- TRT/AI/ 160/90 - Denise Pereira Guimarães X Banco América do Sul S/A

AGRAVO DE PETIÇÃO

- TRT/AP/ 333/90 - 1ª) Estado de Goiás - 2ª) Cleusa Ribeiro Soares (Recurso Adesivo) X Os mesmos
- 334 - Município de Goiânia-GO X Selia Regina Giroto •
- 335 - Churrascaria Mate Amargo Ltda X Maria das Graças Santos Cunha
- 336 - Equipe Produtora de Modas Ltda X Gercília da Silva Moraes

DISSÍDIO COLETIVO

- TRT/DC/ 069/89 - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília X Sindicato dos Bancos de Minas Gerais e outros (+ 34) (3 vols.)

LOTE Nº 06 COM 25 PROCESSOS

A PROCURADORA DR. ELIZABETH STARLING DE MORAES

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/4213/90 - Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap X Paulo Naves Ribeiro
- 4214 - Aquiles Roberto X Manoel Cândido de Oliveira •
- 4215 - Agropecuária Granel Ltda X Sara Pinheiro Brito
- 4216 - Naves Buffet - Naves e Rios Ltda X Francisco Cavalcante
- 4217 - Fundação Hospitalar do D. Federal X Marli Ferreira Soares e outros
- 4218 - Juvânildo Soares Viana X Fundação Nacional do Índio - Funai
- 4219 - Juiz de Fora-Empresa de Vigilância Ltda X Julio • Pinto de Sousa
- 4220 - União Federal X Iara Aparecida Garcia Lopes •
- 4222 - Valdeci Alves da Paixão X Urbrás-Urbanização e Premoldados Ltda
- 4223 - Maria Amélia dos Santos X Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda
- 4224 - União Federal X Antonio Jamisson Gonçalves Melo • e outros
- 4238 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Novacap X Antonio Felix de Almeida
- 4239 - Helena da Silva Pereira Filha X Renasce - Rede Nacional de Shopping Centers Ltda
- 4240 - Isidório de Sousa Cardoso X Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - Dner
- 4241 - 1ª) Fundação do Serviço Social do D. Federal - 2ª) José Ribamar Gomes de Oliveira X Os mesmos
- 4242 - Diógenes Costa Barbosa X Rádio Araguaia Ltda
- 4243 - Serveng - Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia X Sebastião Gomes Santos
- 4244 - Condomínio do Bloco "K" da SQN 402 X Edelman Cunha de Oliveira

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- TRT/AI/ 161/90 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul X Alfredo Sampaio Carrijo e outros (2 vols.)
- 162 - Martins Comércio, Importação e Exportação Ltda X Ivonil Pereira de Carvalho

AGRAVO DE PETIÇÃO

- TRT/AP/ 337/90 - Antonio Carlos Abreu de Almeida X Adria-Produtos Alimentícios Ltda (4 vols.)
- 338 - Graham Bell Alarce Ltda X Maria das Neves Silva
- 339 - Água Viva Lanches X Felisberto Barroso Ávila
- 340 - Companhia de Silos e Armazéns do Estado de Goiás - casego X Sind. dos Auxiliares de Administração, de de Armazéns Gerais do Estado de Goiás-Sinago (2v.)

AÇÃO RESCISÓRIA

- TRT/AR/057/89 - Haspa - Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário X Cláudio dos Santos Jacintho (2 vols.)

LOTE nº 07 COM 20 PROCESSOS

A - PROCURADORA DRA. IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/4245/90 - 1ª) Via-Engenharia e Comercio Ltda 2ª) José Arnaldo Pereira Porto (Recurso Adesivo) X Os mesmos.
- 4246/90 - Francisco Tacio Araújo da Silva X Fiança Imóveis Ltda
- 4247/90 - Ana Maria Teixeira de Queiroz X União Federal
- 4248/90 - 1ª) Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Elettronorte 2ª) Edson Pereira de Alencar (recurso Adesivo) X Os mesmos
- 4249/90 - Unimed Brasília - Cooperativa de Trabalho Médico X Roney Ferreira Peres
- 4250/90 - Distrito Federal x Fernando Paulo de Araújo
- 4251/90 - Clean Master Serviços Gerais Ltda X José Alves da Silva
- 4252/90 - Aldemir Afonso de Oliveira e Outros X Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Elettronorte (2 v.)
- 4253/90 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq X Denise Sarah de Paula e Maria dos Anjos Alves Quaresma (2 volumes)
- 4254/90 - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central CODEPLAN X Gustavo Souto Maior Salgado e outros (5 vols.)
- 4255/90 - Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia Arquitetura e Agronomia X Edmar Adair Storti Filho (2 volumes)
- 4256/90 - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - Embrater X Octávio Augusto Brandão Vilele
- 4257/90 - Fundação Nacional do Índio - Funai X Sérgio Carneiro da Cunha Moscoso e outros (2 volumes)

- 4258/90 - 3ª JCI de Brasília-DF (Na ação movida por Aldenes Almeida Machado e outros contra a União Federal) X Aldenes Almeida Machado e outros

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- TRT/AI/163/90 - Kingstown Construções e Reformas Ltda X José Alves da Costa

AGRAVO DE PETIÇÃO

- TRT/AP/341/90 - Construtora Queiroz Galvão S/A X Nelson Aires da Silva
- 342/90 - Comind Participações S/A X Adair Eterno Souza de Jesus
- 343/90 - Geraldo do Nascimento X Eduardo Rodrigues de Paula
- 344/90 - Auto Posto Rezende Ltda X Antônio Ferreira de Medeiros

AÇÃO RESCISÓRIA

- TRT/AR/nº 038/90 - Associação Atlética Banco do Brasil X Fernando Teixeira Leite de La Roque

LOTE Nº 08 COM 25 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA DO MONTE

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/4259/90 - União Federal X Jovina Vieira da Silva e outros
- 4260 - José Krishnamurt Fortes de Oliveira e outros X União Federal
- 4261 - 3ª JCI de Brasília-DF (Na ação movida por Gumerchino Alves da Silva e outros, contra o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama) X Gumerchino Alves da Silva e outros
- 4263 - 1ª) Banco Nacional S/A - 2ª) Wanderlei José Teodoro X Os mesmos
- 4264 - Geraldo Marques da Silva X Nenen's Chopp Comércio Indústria e Agropecuária Ltda
- 4265 - Edivânia Vidal Lima X Casas da Banha Comercio e Indústria S/A
- 4266 - Construtora Guimarães Figueredo Ltda X Manoel Moura Brasil
- 4269 - Yedda Paschoal de Oliveira X Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - Inan

- 4270 - Banco Cidade S/A X Cinthya Fernandes Borges (2v.)
 4271 - Lauro Nascimento de Araújo X Banco Central do Brasil (2 vols.)
 4272 - José Ribamar Soares X Fiança-Empresa de Segurança Ltda
 4273 - Tevebras-Comércio e Representações de Eletrodomésticos Ltda X José Roberto Barbosa (2 vols.)
 4274 - Solange Lopes Valle X Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária-Infraero
 4275 - Aluim Menez Silva X Seg -Serviços Especiais de Guarda S/A
 4276 - União Federal X Maria do Carmo Pimenta e outros
 4277 - Distrito Federal X Antonio Leite Cabral (2 vols.)
 4278 - União Federal X Rosa Maria P. Kalil e outros(2v.)
 4279 - Vicente Melo Rodrigues X Banco Central do Brasil (2 vols.)
 4280 - Hilton Dion Torres X Banco Central do Brasil(2v.)
 4281 - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural-Embrater X Sebastião Vieira Pires

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- TRT/AI/ 164/90 - Waldomiro Alves de Oliveira X Duílio Pedro Gonzatto

AGRAVO DE PETIÇÃO

- TRT/AP/ 345/90 - Sementes Universo Ltda X Eduardo Silva Alves e João Batista de Medeiros

AGRAVO DE PETIÇÃO

- TRT/AP/346/90 - Ideljoias e Edelman Pereira de Sousa X Paulo César de Medeiros
 347 - Construtora Queiroz Galvão S/A X Ubaldo Lourenço Pereira e outros
 348 - Distrito Federal X Quintino Teofilo e outros(2 v.)

PAPELETA EXTRAORDINÁRIA CONTENDO 02 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. LELIO BENTES CORREIA

DISSÍDIO COLETIVO

- TRT/DC/065/89 - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de Goiás e Tocantins - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Anápolis-GO, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Verde-GO, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jataí-GO e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catalão X Agrimisa Financeira S/A e outras (+ 45) (4 vols.)

MANDADO DE SEGURANÇA

- TRT/MS/063/90 - BEB - Crédito Imobiliário S/A X Exmº Sr. Juiz Presidente da 6ª JCI de Brasília-DF

Brasília, 05 de setembro de 1990

LELIO BENTES CORRÊA
 Procurador Regional

**PAPELETA EXTRAORDINÁRIA CONTENDO 15 PROCESSOS
 À PROCURADORA DRA. IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS****RECURSO ORDINÁRIO**

- TRT/RO/3396/90 - Plínio Cesar Marques e outros X Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa-Cobras
 4132/90 - Agropalmas - Agropecuária do Palmas S/A X Wellington Bezerra da Silva
 4133/90 - Agropalmas - Agropecuária do Palmas S/A X Vitor Ribeiro Costa
 4181/90 - União Federal X Luciano Benévolo de Andrade (em causa própria)
 4182/90 - Tarcisio da Silva Siqueira X Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - Embrater.
 4185/90 - Banco Bamerindus do Brasil S/A X Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Porã.

- 4186/90 - Banco Bradesco S/A X Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Porã
 4188/90 - Curtume Açay S/A X José Bento de Andrade
 4189/90 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap X Damião Virgulino da Silva
 4190/90 - Pedro Costa X Fundação Cultural do Distrito Federal
 4191/90 - 1º) Gilmar Mendonça de Lima e Outros 2º) União Federal (Recurso Adesivo) X Os mesmos
 4192/90 - União Federal X Maria do Socorro Ramos e Outros
 4193/90 - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS x Adaise Ferreira Braga e Outros
 4194/90 - 1º) Maria de Fátima França Lemos e Eleonora dos Santos 2º) União Federal X Os mesmos
 4195/90 - Cláudio José Arruda Franco X União Federal

PAPELETA EXTRAORDINÁRIA CONTENDO 01 PROCESSO

AO PROCURADOR DR. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA

- TRT/MS/053/90 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT X Exmª Juíza Presidente da 1ª JCI de Goiânia-GO.

**PAPELETA EXTRAORDINÁRIA CONTENDO 02 PROCESSOS
 AO PROCURADOR DR. LELIO BENTES CORRÊA****MANDADO DE SEGURANÇA**

- TRT/MS/060/90 - Cláudio Pires de Azambuja X Exma. Juíza Presidente da 2ª JCI de Campo Grande-MS

AÇÃO RESCISÓRIA

- TRT/AR/006/90 - Jose Rodrigues de Freitas X Estado do Mato Grosso e Departamento de Obras Públicas do Estado do Mato Grosso

Brasília, 24 de setembro de 1990

LELIO BENTES CORRÊA
 Procurador Regional

Editais e Avisos**Superior Tribunal Militar****EDITAL DE CITAÇÃO
 (Com prazo de 20 dias)**

O Doutor ROBERTO DE LIMA E SILVA, MM. Juiz-Auditor da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª C.J.M., na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele o conhecimento tiverem, que foi denunciado perante este Juízo, nos autos do Processo nº 009/90-1, o civil ADILSON ELIAS, brasileiro, nascido em 09-05-44, Filho de Salim Elias e de Helena da Conceição Elias com último endereço na rua Costa Lima nº 188, Belford Roxo, neste Estado do Rio de Janeiro, documento de identidade do I.P.P. nº 5082194, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções penais do artigo 311, do Código Penal Militar. E, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA E CHAMA o denunciado a comparecer neste Juízo, sito na Praça Barão de Ladário, S/Nº Pátio do 1º Distrito Naval 2º andar - centro - Rio de Janeiro/RJ, no dia 20 de novembro de 1990, às 13:30 horas, a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO no processo acima. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa (1990). Eu, Mauro Pinheiro Luiz, Atendente Judiciário, o datilografei. Eu, Francisco Sá Borges, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo. Ass: DR. ROBERTO DE LIMA E SILVA, Juiz-Auditor.

(DIAS: 09, 10 e 11/10/90)

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.

Fones: (061) 226-2586 e 321-5566 - R. 309 e 305